

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - Análise Técnica da Proposta - CONSTRUTORA SMART

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

2 de setembro de 2024 às 15:24

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente a **Concorrência Eletrônica nº 002/2024 (SEI nº 2024/000005645-00) da Licitante classificada sob análise, CONSTRUTORA SMART LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
- 4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **04/09/2024, às 14h**.

Atenciosamente,
Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro COLIC

3 anexos

 **PropostaPrecos.pdf**
219K

 **planilhas.bdi.encargos.pdf**
5470K

 **Valores Ofertados - Smart.pdf**
105K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

4 de setembro de 2024 às 10:59

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - SEI 2024/000005645-00.

Atenciosamente,
Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação SMART.pdf

131K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Manifestação técnica - Concorrência Eletrônica n.º 002/2024 (Processo SEI n.º 2024/000005645-00)

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da primeira análise técnica da Concorrência Eletrônica N.º 002/2024 da licitante **CONSTRUTORA SMART LTDA** com base no Edital e Projeto Básico.

1. CONSTRUTORA SMART LTDA

Da Planilha Orçamentária Sintética.

Verificou-se divergência no quantitativo dos itens **6.15.6.2** e **6.19.1.1**. Ao verificar as condições de exequibilidade da proposta, conforme cláusula 13.7.3 do Edital, foi identificado que a licitante apresentou proposta com 24,98% de desconto.

Da Planilha Orçamentária Analítica.

Em razão das inconformidades nos itens **6.15.6.2** e **6.19.1.1** a planilha analítica **não atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Do BDI.

A licitante **atende** planilha de composição do BDI.

Dos Encargos Sociais.

Composição dos Encargos Sociais **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Em razão das inconformidades na planilha sintética, o cronograma **não atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA SMART LTDA**, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica n.º 002/2024.

Nesse sentido, sugere-se que a COLIC, caso possível, realize **diligência** para:

1. Correção e ajuste na planilha sintética, analítica e cronograma da licitante;
2. Após os ajustes, que a licitante demonstre **OBJETIVAMENTE** exequibilidade da proposta, em razão do desconto de 24,98%, com base no item 13.8 do Edital.

É o que nos cabe informar.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Paulo Venícius Dourado dos Santos

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Leomir Rafael Brito Silva, Servidor**, em 03/09/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Venicius Dourado dos Santos, Servidor**, em 03/09/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sobrinho Sousa, Servidor**, em 03/09/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 04/09/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1772667** e o código CRC **A734AAF2**.
